

PORTARIA Nº 948/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, art. 17, III, “j” e art. 44, IV, observado o disposto no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e suas alterações e, ainda,

Considerando a decisão tomada pelos Promotores de Justiça de Guaraí/TO, nos termos do expediente de 5 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça **GUILHERME GOSELING ARAÚJO** para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Guaraí, para mandato de um ano, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o Membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de dezembro de 2014.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça